

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I – ATIVO E PASSIVO

II – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

III – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

IV – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

V – PARECER DO CONSELHO FISCAL

VI – NOTAS EXPLICATIVAS



“CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS”

Rua 13 de Maio, nº 30 - Centro

CEP: 17300-023 - Dois Córregos-SP

CNPJ/MF: 05.814.176/0001-09



Rua Tiradentes n.º 337 – Centro - Dois Córregos-SP CEP: 17300-013 - Caixa Postal 119
Tel./Fax: (14) 36524005/36525306 - E-mail: asoriani@uol.com.br



CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS

Rua Treze de Maio, nº 30- Centro - Dois Córregos-SP - CNPJ: 05.814.176/0001-09

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Sócios:

Em cumprimento as normas legais e estatutárias, é com prazer que submetemos à apreciação dos Senhores Sócios da **CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS**, as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMPOSTA DE: ATIVO E PASSIVO, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT/DEFICIT, PARECER DO CONSELHO FISCAL E NOTAS EXPLICATIVAS**, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ficando a disposição dos Senhores, para quaisquer outros esclarecimentos que julguem necessários.

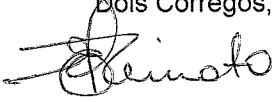
Dois Córregos, 31 de dezembro de 2023
A DIRETORIA

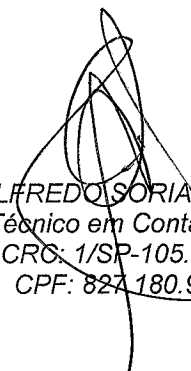
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE

ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	16.686,40	86.715,45	PASSIVO CIRCULANTE	28.618,51	13.661,98
DISPONÍVEL	12.789,65	86.715,45	EXIGÍVEL	28.618,51	13.661,98
Caixa	12,74	16,11	Empréstimos a Pagar	12.000,00	12.000,00
Bancos Conta Movimento	12.645,35	3.398,19	I.R.R.F. a Recolher	0,00	372,38
Aplicações Financeiras	131,56	83.301,15	Honorários a Pagar	0,00	1.289,60
			Salários e Ord. A Pagar	16.618,51	0,00
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	3.896,75	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	292.717,18	251.807,74
DESPESAS A APROPRIAR	3.896,75	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	251.807,74	129.187,25
Outros Custos e Despesas	3.896,75	0,00	Patrimônio Líquido Inicial	235.917,74	113.297,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	304.649,29	178.754,27	Doações Ativo Imobilizado	15.890,00	15.890,00
IMOBILIZADO	304.649,29	178.754,27	RESULTADO SOCIAL	40.909,44	122.620,49
Maquinas e Equipamentos	25.309,02	4.830,00	Superávit do exercício	40.909,44	122.620,49
Móveis e Utensílios	98.455,96	71.229,96			
Equipamentos Telefonicos	219,20	219,20			
Computadores e Periféricos	35.536,46	21.336,46			
Instalações Diversas	17.360,65	17.360,65			
Veículo	127.768,00	63.778,00			
ATIVO TOTAL	321.335,69	265.469,72	PASSIVO TOTAL	321.335,69	265.469,72

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2023


MAGNÊS MARY GARRO
PERDONÁ
Presidente


ELAINE CRISTINA REINATO
1ª Tesoureira


ALFREDO SORIANI FILHO
Técnico em Contabilidade
CRC: 1/SP-105.439/0-6
CPF: 827.180.918-00



**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIO FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE**

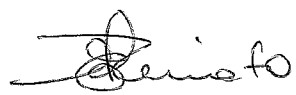
	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERATIV DO EXERCÍCIO	40.909,44	122.620,49
RECURSOS GERADOS NO EXERCICIO		
(Aumento) Redução de Contas a Pagar	-1.289,60	+5.722,44
(Aumento) Redução de Despesas do Exercício Seguinte	- 3.896,75	0,00
(Aumento) Redução de Obrigações Fiscais e Sociais	-372,38	-1.557,45
(Aumento) Redução de Obrigações Trabalhistas	+16.618,51	-21.385,88
TOTAL DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	51.969,22	105.399,60
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO DO IMOBILIZADOQ	-125.895,02	-71.347,90
SOMA	73.925,80	34.051,70
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INICIO DO EXERCICIO	86.715,45	52.663,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO EXERCICIO	12.789,65	86.715,45
DIMINUIÇÃO/AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA	73.925,80	34.051,70

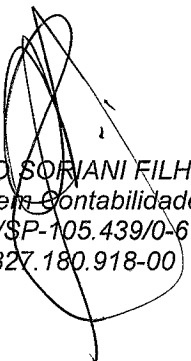
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT DÉFICIT	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021	62.295,62	51.001,63	113.297,25
Transferido para o Patrimonio em 2021	51.001,63	51.001,63	
Resultado do Exercício em 2022			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022	113.297,25	122.620,49	235.917,74
Transfereido para o Patrimonio em 2022	122.620,49	122,620,49	
Resultado do Exercício em 2023			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	235.917,74	40.909,44	276.827,18

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2023


MAGNESS MARY GARRO
PERDONÁ
Presidente


ELAINE CRISTINA REINATO
1ª Tesoureira

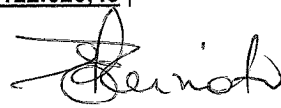

ALFREDO SORIANI FILHO
Técnico em Contabilidade
CRC: 1/SP-105.439/0-6
CPF: 827.180.918-00



Dois Córregos, 31 de dezembro de 2023

Demonstração do Resultado do Exercício	2023	2022
RECEITA DO EXERCÍCIO	665.254,91	744.056,38
SUBVENÇÕES	395.884,83	468.377,12
Prefeitura Municipal de Dois Córregos	281.800,00	281.800,00
Federais	48.121,13	22.937,84
Repasse Judicial	10.864,02	0,00
Termo de Fomento nº 51/2021	0,00	60.000,00
Termo de Fomento nº 16/2023	10.000,00	0,00
Termo de Fomento nº 28/2022	0,00	65.639,28
Termo de Fomento nº 39/2022	0,00	38.000,00
Termo de Fomento nº 17/2023	25.000,00	0,00
Termo de Fomento nº 18/2023	20.099,68	0,00
OUTRAS RECEITAS	260.412,00	272.460,04
Doações	60.768,86	54.141,55
Mensalidade de Sócios	1.495,00	21.320,00
Doação de Materiais de Consumo	11.150,00	8.425,00
Doação de Generos Alimentícios	10.000,00	9.800,00
Receitas de Promoções Diversas	75.268,15	81.083,06
Isenção Quota Patronal do INSS	95.410,99	96.645,30
Nota Fiscal Paulista	6.319,00	1.045,13
RECEITAS OPERACIONAIS	8.958,08	3.219,22
Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.076,28	3.219,22
Recuperação de Custos	1.881,80	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	665.254,91	744.056,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	624.345,47	621.435,89
Ordenados e Salários	304.310,12	298.089,18
Decimo Terceiros Salario	24.179,63	23.637,35
Prestação de Serviços	24.791,77	64.598,87
FGTS	25.979,41	25.050,43
Premios de Seguro	1.275,25	2.826,03
Correios e Telefone	991,48	99,98
Medicamentos e Drogas	2.064,01	1.197,51
Energia Elétrica	3.776,21	9.265,58
Tarifa de Agua	9.759,18	10.988,50
Material de Consumo	18.203,33	19.154,11
Jornais e Revistas	0,00	390,00
Materiais de Escritório	2.565,01	4.452,22
Generos Alimentícios	44.708,74	39.125,35
Conservação de Bens e Instalações	2.434,00	2.941,00
Remunerações a Pessoas Jurídicas	2.500,00	5.989,95
Juros e Despesas Bancárias	1.305,56	1.236,80
Combustíveis e Lubrificantes	1.098,46	0,00
Restituição de Subvenção	8.556,21	2.163,00
Despesas com Eventos	20.541,64	9.555,05
Isenção Quota Patronal do INSS	95.410,99	96.645,30
Impostos e Taxas	1.520,94	0,00
Remunerações a Pessoas Físicas	24.720,41	0,00
Internet	1.955,91	1.873,13
Despesas Eventuais	1.566,55	1.923,49
Juros Pagos	130,36	233,06
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	40.909,44	122.620,49
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	40.909,44	122.620,49


MAGNES MARY GARRO
PERDONA
Presidente


ELAINE CRISTINA REINATO
1ª Tesoureira


ALFREDO SORIANI FILHO
Técnico em Contabilidade
CRC: 1/SP-105.439/O-6
CPF: 827.180.918-00



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da **CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS** com sede nesta cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, tendo examinado cuidadosamente as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** elaboradas, declaramos encontrar tudo na mais perfeita ordem. Assim sendo, somos de opinião que referidas Demonstrações devem merecer irrestrita aprovação dos Senhores Associados.

Dois Córregos, 31 DE JANEIRO DE 2.024

JOAQUIM VICENTE GARCIA

TIAGO AUGUSTO BAVARESCO GARBELINI

ALEX FAULIN

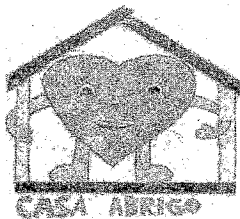


Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigode@hotmail.com

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS é uma organização da sociedade civil de Fins não Econômicos, Filantrópica e Beneficente, isenta de tributação, regendo-se pelo Estatuto Social e demais disposições legais do serviço de acolhimento institucional, outrossim, é uma organização da sociedade civil, que visa a prestação de serviço na área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL** garantindo proteção social sob regime de acolhimento institucional, ademais, desenvolvendo projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99 e o Decreto nº 3.100/99, atendendo toda a população em parceria com o distrito federal e Município, contudo ainda tem por finalidade as atividades de Assistência Social, executando os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - obedecendo aos princípios, diretrizes e orientações técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (**Resolução Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2009**), em especial aquelas diretamente relacionadas ao tema como: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990; a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS); a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), decreto municipal estabelecido para a execução do serviço, entre outras resoluções pertinentes, por fim, apresentamos especificamente nosso serviço:



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigode@hotmail.com

- a) Serviço de proteção social especial de alta complexidade, ademais o serviço de acolhimento institucional é provisório (18 meses) e/ou excepcional para crianças e adolescente de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sobre medida de proteção (Art. 98. Estatuto da Criança e adolescente) encaminhados por determinação do poder judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar, nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e adolescente. Contudo ainda, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o acolhimento ocorre em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, ainda a unidade de acolhimento não se distância do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos, deste modo, o equipamento funciona com estrutura física adequada e adaptada para atender um público máximo de até 20 usuários.
- b) Outrossim, o serviço de acolhimento institucional **CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS** está situada na Rua Treze de maio nº 30, Centro.

Princípios Sociais – No desenvolvimento de suas atividades, a **“CASA DO ABRIGO”** é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, prestado ou realizando ações Socioassistenciais de Atendimento, nos termos da Lei nº 8742/1993 – LOAS; Resolução nº 109/2009; Estatuto da Criança e do Adolescente; SUAS; NOB-RH SUAS; Lei 13.019 e suas alterações, outrossim, se integra-se ao serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ainda, os serviços estão referenciados de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes aprovado pela Resolução/conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2009, de 18 de junho de 2009. Outrossim, a organização possui reconhecimento de Utilidade Pública no âmbito Municipal, reconhecido como



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodc@hotmail.com

Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Córregos sob nº 012 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 008/2003.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2019, o” **CASA DO ABRIGO**” adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual Estrutural para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis as Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em Nota Explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A” **CASA DO ABRIGO**” mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodc@hotmail.com

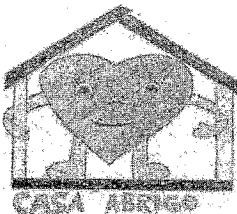
elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da " **CASA DO ABRIGO**". A documentação contábil da " **CASA DO ABRIGO**" é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **"CASA DO ABRIGO"** mantém em boa ordem a documentação contábil".

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Moeda Funcional e moeda para Apresentação:** Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluindo os valores inseridos nas Notas Explicativas, estão expressos em reais.
- b) **Caixa e Equivalentes de Caixa,** Conforme determina Resolução do CFC 1.296/10 (NBC - 03) Demonstração de Caixa Resolução do CFC (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda caixa depósitos vista conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas liquidez de caixa de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e estão sujeitos insignificante risco mudança de valor.
- c) **Aplicações Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até data do balanço.
- d) **Ativos circulantes e não circulantes:** Os valores bens receber de terceiros são registrados pelos valores aplicados.



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodc@hotmail.com

- e) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios desse item imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto reconhecido resultado como despesa quando incorrido.
- f) **Passivo Circulante Não Circulante:** Os Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até data do Balanço Patrimonial. Quando aplicável, os Passivos Circulantes não Circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem prazo, moeda risco cada transação.
- g) **Prazos:** Os direitos obrigações constantes do Ativo Passivo Circulante, referem-se valores vencer prazo inferior 360 dias. Direitos obrigações constantes do Ativo Passivo Não Circulante, referem-se valores vencer em prazo superior 360 dias.
- h) **As Mutações Patrimoniais:** São reconhecidas pelo regime de Caixa, tomando-se como base para apuração resultado das Receitas e Despesas efetivamente ocorridas e respectivamente recebidas e pagas durante o com exceção das Despesas: Ordenados e FGTS PIS Folha de Pagamento, as quais foram devidamente apropriadas e seus valores contabilizados no PASSIVO CIRCULANTE da Entidade.
- i) **Estimativas contábeis:** A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da **"CASA DO ABRIGO"** use de julgamento na determinação no registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A **"CASA DO ABRIGO"** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
- j) Os recursos financeiros provenientes de Convênios firmados com Órgãos Governamentais que tem como objetivos principais operacionalizar projetos e



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigode@hotmail.com

atividades pré-determinadas. Periodicamente Organização presta contas de todo Fluxo Financeiro Operacional aos Órgãos competentes, ficando toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade as despesas de acordo com suas finalidades.

NOTA 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa:

Recursos Financeiros:

CAIXA

Rubrica Contábil	2023	2022
Caixa	R\$ 12,74	R\$ 16,11

Bancos conta Movimento

Rubrica Contábil	2023	2022
Bancos conta Movimento	R\$ 12.776,91	R\$ 86.699,34

Aplicações Financeiras

Rubrica Contábil	2023	2022
Aplicações Financeiras	R\$ 131,56	R\$ 83.301,15

Total do Disponível

Rubrica Contábil	2023	2022
Disponível	R\$ 12.789,65	R\$ 86.715,45



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodc@hotmail.com

NOTA 6 – Imobilizado:

a) Quadro do Imobilizado:

Total do Imobilizado	Saldo final 2023	Adições	Baixas	Saldo Final 2022
(+) Total	R\$-304.649,29	R\$- 125.895,02	R\$- 0,00	R\$-178.754,27
Saldo	R\$-304.649,29			R\$-178.754,27

NOTA 7 – OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO:

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributarias e outras obrigações, bem como as provisões sociais

a) Salários e Encargos

Salários e Encargos sociais	2023	2022
Salários a pagar	R\$ 16.618,61	R\$ 0,00
Autônomos a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 1.289,60
Irrf a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 372,38
Empréstimos a Pagar	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Saldo	R\$ 28.618,61	R\$ 13.661,98

NOTA 8 – PATRIMONIO LIQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência às contrapartidas de aumento ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodc@hotmail.com

Patrimônio social	2023	2022
Patrimônio Social	R\$ 276.827,18	R\$ 113.297,25

NOTA 9 – SUPERAVITS OU DEFICITS:

Composto pelo Superávits e Déficits apurados anualmente desde a data da constituição. Após formalização do processo de aprovação dos Superávits ou Déficits anteriores e o Superávit do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o mesmo será acrescido ao Patrimônio Social como preceitua a ITG 2002.

Superávit/Déficit do	2023	2022
Exercício	R\$ 40.909,44	R\$ 122.620,49

NOTA 10 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG07):

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas nos Planos de Trabalho e nos Termos de Convenio. Periodicamente, a **“CASA DO ABRIGO”** presta conta de todo o Fluxo Financeiro e Operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da **“CASA DO ABRIGO”** e as despesas de acordo com suas finalidades

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução N°.1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistências Governamentais e a Resolução do CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002

A **“CASA DO ABRIGO”** recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal e Municipal:



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodec@hotmail.com

Subvenções	2023	2022
SUBVENÇÃO MUNICIPAL – TERMO DE FOMENTO 10/2022	R\$ 281.800,00	R\$ 281.800,00
RECURSO FEDERAL – TERMO DE FOMENTO 06/2018 6º ADITIVO	R\$ 48.121,13	R\$ 22.937,84
REPASSE JUDICIAL	R\$ 10.864,02	R\$ 0,00
EMENDA PARLAMENTAR – COM A QUAL FOI ADQUIRIDO EM 26/10/2023 UM VEÍCULO MARCA RENAULT /KWID ZEN 10MT COR BRANCA - FLEX	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA “PROJETO TRANSPORTANDO” - TERMO DE FOMENTO 28/2022 – VEICULO FIAT MOBI LIKE 1.0 FLEX 2023 CINZA SILVERSTONE	R\$ 0,00	R\$ 65.639,28
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL “PROJETO	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodec@hotmail.com

VIVA BEM" - TERMO DE FOMENTO 39/2022		
TERMO E FOMENTO 16/2023 – PROJETO VIVA MELHOR	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
TERMO DE FOMENTO 17/2023 – PROJETO FORT. ACOLHIMENTO	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
TERMO DE FOMENTO 18/2023 – ATENDIMENTO COM QUALIDADE	R\$ 20.099,68	R\$ 0,00
Total das Subvenções	R\$ 395.884,83	R\$ 468.377,12

NOTA 11 – OUTRAS RECEITAS

Segue abaixo o montante de outras receitas reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	2023	2022
Doações	R\$ 60.768,86	R\$ 46.613,59
Mensalidades de Sócios	R\$ 1.495,00	R\$ 21.320,00
Nota Fiscal Paulista	R\$ 6.319,00	R\$ 1.045,13
Doações de Materiais de Consumo	R\$ 11.150,00	R\$ 8.425,00
Doações de Gêneros Alimentícios	R\$ 10.000,00	R\$ 9.800,00
Receitas de Promoções Diversas	R\$ 75.268,15	R\$ 81.083,06
Receitas de Aplicações Financeiras	R\$ 7.076,28	R\$ 2.879,25
Recuperação de Custo	R\$ 1.881,80	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 173.959,09	R\$ 171.166,03



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodc@hotmail.com

NOTA 12 – DESPESAS OPERACIONAIS

a) Ordenados e Salários:

Rubrica Contábil	2023	2022
Salário Pessoal	R\$ 304.310,12	R\$ 298.089,18
TOTAL	R\$ 304.310,12	R\$ 298.089,18

b) Valor despesas Décimo Terceiro Salário:

Rubrica Contábil	2023	2022
13º Salário Pessoal	R\$ 24.179,63	R\$ 23.637,35
Total	R\$ 24.179,63	R\$ 23.637,35

c) Outras Despesas Operacionais:

Rubrica Contábil	2023	2022
Diversas	R\$ 295.855,72	R\$ 299.709,36

d) Resumo Despesas Operacionais

Rubrica Contábil	2023	2022
Ordenados Salários	R\$ 304.310,12	R\$ 298.089,18
13º Salário	R\$ 24.179,63	R\$ 23.637,35
Isenção Quota Patronal	R\$ 95.410,99	R\$ 96.645,30
Outras despesas opera	R\$ 200.444,73	R\$ 203.064,06
Total das Despesas Operacionais	R\$ 624.345,47	R\$ 621.435,89



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodec@hotmail.com

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC):

A Demonstração do fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **"CASA DO ABRIGO"** optou foi o INDIRETO.

NOTA 1 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

A **"CASA DO ABRIGO"** é imune à incidência de impostos por força do Artigo nº 150. Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º c Artigo 195. parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 16- FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

A **"CASA DO ABRIGO"** é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os Artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 17 - CARACTERISTICA DA IMUNIDADE:

A **"CASA DO ABRIGO"** é uma Instituição Social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no Artigo 9 do CTN. e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal:
- A Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por Emenda Constitucional
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária)
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodc@hotmail.com

NOTA 18- REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da Imunidade Tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da Imunidade Tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da **“CASA DO ABRIGO”** e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis Diário e Razão), no qual transcrevemos:

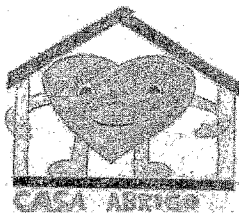
- a) A Casa do Abrigo não poderá distribuir resultados, lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio social, sob nenhuma forma (Art. 20, I, do Estatuto social).
- b) A Casa do Abrigo de Dois Córregos aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais (Art.19 do Estatuto social).
- c) A escrituração da Casa do Abrigo de Dois Córregos é realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade (Art.72 do Estatuto Social).

NOTA 19 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:

A **“CASA DO ABRIGO”** é isento a incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº9.532/97, Lei nº 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

NOTA 20- CARACTERISTICA DA ISENÇÃO:

A **“CASA DO ABRIGO”** é uma Organização Social sem fins lucrativos e econômicos de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e Artigo Iº da Lei nº 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodc@hotmail.com

- A Organização é regida por legislação infraconstitucional
- A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida)
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a **“CASA DO ABRIGO”** é dispensada de pagar o tributo: Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 21 - REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:

A **“CASA DO ABRIGO”** é uma Entidade Beneficente de Assistência Social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpriu os seguintes requisitos:

ESTATUTARIOS

- A Casa do Abrigo de Dois Córregos aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais (Art.19 do Estatuto Social).
- A Casa do Abrigo de Dois Córregos não poderá distribuir resultados, lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio social, sob nenhuma forma (Art.20, I, do Estatuto Social).
- A diretoria e os órgãos deliberativos, administrativos e decisórios da entidade não recebem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelo exercício de suas funções. (Art.70 do Estatuto Social).



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodc@hotmail.com

- Em caso de dissolução ou extinção da entidade, não haverá distribuição de lucros, dividendos ou parcelas do seu patrimônio social. Eventual patrimônio remanescente reverterá e será destinado em favor de entidade congênere, ou seja, pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objetivo social seja preferencialmente o mesmo da entidade extinta, com sede e atividade preponderantes do Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem.
- Consta em seu Estatuto Social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS), Decreto nº. 6.308/07 e Lei nº 8.069/2013 (Art. 1, 2, 3 do Estatuto Social).

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

Possui Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

Mantem sua Escrituração Contábil regular que registre as Receitas e Despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contando da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos atos ou operações realizadas, que impliquem modificações da situação patrimonial.
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na Legislação Tributária

NOTA 22 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUIDAS (ISENTAS):

A **“CASA DO ABRIGO”** possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodc@hotmail.com

à Fome, conforme processo N° 71000.062668/2017-45, no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8° do Decreto n° 7.237/10 Conforme o Artigo 29 da lei n°. 12.101/09 Entidade Beneficente certificada fará jus a isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da lei n° 8.212/91. Abaixo demonstraremos as Contribuições Sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUIDAS

Rubrica Contábil	2023	2022
Isenção da Quota Patronal	R\$ 95.410,99	R\$ 96.645,30

NOTA 23 – OBRIGAÇÕES DA AREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS:

Os serviços de Assistência social desenvolvidos pela **“CASA DO ABRIGO”** são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacionais de Assistência Social (PNAS), Decreto n° 6.308.07 Resolução do CNAS n° 109.2009 e Resolução CNAS n° 16/2010, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas regulamentada.

A Organização possui registro no Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal De Assistência Social

Ações desenvolvidas no Exercício de 2023

AÇÕES DESENVOLVIDAS	PÚBLICO ALVO	RESULTADOS ALCANÇADOS
A Casa do Abrigo desenvolve o serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, ademais, vale	Verificou-se melhor atendimento aos usuários deste serviço, capacitando e orientando os funcionários, garantindo melhor funcionamento da instituição com



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigode@hotmail.com

No decorrer do ano de 2023, com frequência mensal, foram realizadas as reuniões com os funcionários, sendo no entanto providos 12 encontros no total. Todavia, em relação as ações desenvolvidas com os usuários em conformidade com o relatório de atividades do ano de 2023, destaco: Oficina de confraternização; Almoço de Ano Novo; Oficina de informática; Oficina de confraternização- festa de aniversariante do mês com participação dos familiares; Oficina de culinária; Oficina de passeios; Oficina de sentimentos- Dia da saúde. Referentes as ações internas, visitas dos familiares na instituição para o Fortalecimento de vínculos; Fortalecimento de vínculos através de meios alternativos como as vídeo chamadas; Articulação com a Rede Socioassistencial e Reavaliação de PIA.	salientar que a demanda do público atendido é variável. Além disto, a capacidade máxima para atendimento deste equipamento é de 20 (vinte) usuários.	qualidade nos serviços prestados, para a proteção integral das crianças e adolescentes. E assim, promovendo boa convivência entre os funcionários e trabalho em equipe. Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; Ampliação de acesso aos direitos Socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários acolhidos; Garantir o desenvolvimento sadio e a formação da personalidade dos usuários; Restabelecimento da convivência familiar; Preservação do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
--	--	---

Observação: Vale salientar que o público de crianças e adolescentes desta organização é variável, ademais finalizamos o ano de 2023 com um fluxo de 14



Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodc@hotmail.com

(Quatorze) usuários que perpassaram pela instituição, no qual necessitavam da medida de acolhimento institucional.

NOTA 24 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário da Organização embora exista está não reconheceu seus efeitos, receitas e despesas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Os trabalhos voluntários são realizados por toda Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e demais Munícipe interessados na Organização, principalmente em suas atividades socioassistenciais e na arrecadação de fundos para seu custeio. A não contabilização deveu-se a não quantificação dos trabalhos voluntários em seus exercícios

NOTA 25 – REGISTROS E CERTIDOES DE REGULARIDADE

A **"CASA DO ABRIGO"** mantem em seus arquivos a disposição dos Associados e demais interessados, as seguintes certidões:

- a) CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união;
- d) Certidão negativa de débitos do serviço autônomo de água e esgoto - SAAEDOCO;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo
- f) Certidão de Regularidade da Fazenda Federal e INSS;
- g) Certidão Regularidade da Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) CRCE- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades;
- j) Certificado do CEBAS;
- k) Certificado de Utilidade Pública Municipal
- l) Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;
- m) Pró-Social;
- n) Registro no Conselho Municipal de Assistência Social.
- o) Registro no Municipal do Conselho da Criança e Adolescentes.

NOTA 26 – REGISTROS CONTABEIS

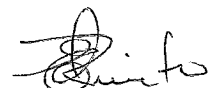


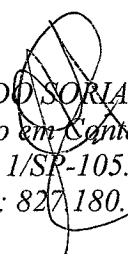
Casa do Abrigo de Dois Córregos
Rua: Treze de maio, 30 – Centro.
CEP: 17300-023 – Dois Córregos
Telefone: (014) 3652- 4433
CNPJ: 05.814.176/0001-09 - Inscrição: Isenta
E-mail: casaabrigodc@hotmail.com

Os Registros Contábeis, Fiscais e Trabalhistas estão sujeitos ao exame das Autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a Legislação aplicável em vigor.

Dois Córregos (SP), 31 DE DEZEMBRO 2023


MAGNES MARY GARRO PERDONÁ
PRESIDENTE


ELAINE CRISTINA REINATO
TESOUREIRA


ALFREDO SORIANI FILHO
Técnico em Contabilidade
CRC: 1/SP-105.439/0-6
CPF: 827.180.918-00